

MARQUES DA ROCHA. Recorrente: ROSILENE PEREIRA DE SOUZA. Processo: 04017-00000541/2020-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIA DE SOUSA PORTO CELESTINO. Processo: 04017-00020874/2020-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS (MINISTÉRIO CRISTO É A VITÓRIA). Processo: 04017-00014624/2020-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ALEX FELICIANO DOS SANTOS. Processo: 04017-00017420/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BANCO SANTANDER SA. Processo: 04017-00002386/2020-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIMONE BALDUINO DAS CHAGAS. Processo: 04017-00021763/2020-08. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TONY CHATER. Processo: 00361-00011086/2019-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO MARTINHO FILHO. Processo: 04017-00001728/2020-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MÁRCIA REGINA SBEGHEN. Processo: 04017-00013101/2020-56. (AUTO DE EMBARGO). Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: R A TRAJANO ACADEMIA E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E MUSCULAÇÃO – ME. Processo: 00361-00006021/2018-95. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOÃO MARQUES GUIMARÃES. Processo: 04017-00014210/2020-91. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARCILENE DE SOUZA BARBOSA. Processo: 04017-00013093/2020-48. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: VICENTE FERREIRA DE MEIRELES. Processo: 04017-00008919/2020-57. (AUTO DE EMBARGO). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQN 312. Processo: 04017-00005630/2020-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. Processo: 00361-00009591/2018-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: TOTUS TUUS SERVIÇOS DE CIRURGIA ODONTOLÓGICA EIREL. Processo: 04017-00022052/2020-42. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: RIVALDO GALINDO CAVALCANTI. Processo: 04017-00010525/2020-69. (AUTO DE EMBARGO). Relator: ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS. Recorrente: AMIR NASR RACING. Processo: 04017-00019895/2021-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AUTOMEC REGULAGEM LTDA. Processo: 04017-00019896/2021-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA 2ª CÂMARA

Data: 27 de maio de 2022, sexta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: ANA CARLA SILVA DA SILVA. Processo: 04017-00025098/2020-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SANDRA LOBÃO LUZ. Processo: 04017-00025125/2020-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANDRÉ LUIZ SILVA RIBEIRO. Processo: 04017-00025091/2020-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES HESS. Processo: 04017-00025099/2020-68. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: LEONARDO DUTRA GALVÃO. Processo: 0361-002969/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSEFA NETA COSTA CHAMON. Processo: 04017-00025102/2020-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WAGNER DE LIMA RODRIGUES JÚNIOR. Processo: 04017-00025096/2020-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: 04017-00006011/2020-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: VERA LÚCIA PINHEIRO. Processo: 04017-00025097/2020-79. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MAURO CESAR SANTIAGO CHAVES. Processo: 04017-00018034/2020-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIMONE BALDUINO DAS CHAGAS. Processo: 04017-00021760/2020-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DF PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI. Processo: 04017-00008291/2020-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relatora: ANA ILSA DIAS DE LUCENA. Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00024601/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GERMANO ROCHA DA TRINDADE. Processo: 04017-00016179/2020-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUIS GUSTAVO FRANCISCO PEREIRA. Processo: 04017-00002509/2020-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JULIO DONIZZETI MATOS. Processo: 0361-008268/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JULIO DONIZZETI MATOS. Processo: 0450-000323/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SUELI ARAUJO DE AMORIM LOPES. Processo: 00361-00057151/2017-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Yang Hung Hsueh Yueh. Processo: 04017-00016558/2020-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL MATERNO INFANTIL DO SABER LTDA. Processo: 04017-00021933/2020-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS. Processo: 04017-00008551/2020-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A. Processo: 04017-00008613/2019-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: OBA HORTIFRUTI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FRUTAS LTDA. Processo: 0361-002976/2016. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA. Processo: 04017-00019486/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SOS 211. Processo: 04017-00014524/2021-74.

(Recurso de Cobrança de Taxa de Execução de Obras). Recorrente: GRIFE DOS PERFUMES LTDA-ME. Processo: 0361-001377/2017. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: E. A. ROCHA ME. Processo: 04017-00024812/2020-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FAYRLON SOARES SILVA. Processo: 04017-00021447/2020-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DON DURICA CAFE E RESTAURANTE LTDA EPP. Processo: 0450-001567/2013. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 108. Processo: 00361-00066108/2017-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ELIANE TORQUATO ALVES. Processo: 04017-00004469/2022-95. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WESLEY DE HOLANDA SILVA. Processo: 04017-00025417/2021-71. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: NEUMA MARIA DA SILVA. Processo: 04017-00008755/2020-68. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: EDILSON DE SOUZA. Processo: 04017-00014547/2020-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EDILSON DE SOUZA. Processo: 04017-00014549/2020-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES HESS. Processo: 04017-00025136/2020-38. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SANDRA LOBÃO LUZ. Processo: 04017-00021092/2020-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Osvaldo Fernandes de Oliveira. Processo: 04017-00019309/2020-89. (RECURSO DE COBRANÇA AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PANIFICADORA E CONFEITARIA ÁGUIA DOURADA LTDA. Processo: 04017-00020633/2020-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WAGNER DE LIMA RODRIGUES JUNIOR. Processo: 04017-00025138/2020-27. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DANILO DIVINO DA CUNHA. Processo: 04017-00006018/2020-21. (AUTO DE INFRAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DA MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA O ARTIGO 135 E

ANEXO II,

INCLUINDO A VILA DOS CARROCEIROS NA ESTRATÉGIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 803, DE 25 DE ABRIL DE 2009, QUE APROVA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE

ORDENAMENTO TERRITORIAL – PDOT

Às dezenove horas do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte dois, de forma híbrida, em sessão virtual através da plataforma zoom e, em sessão pública presencial no Galpão Cultural de Múltiplas Funções de Santa Maria, localizado na Quadra Central QC 01, Conjunto H, Santa Maria – DF, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Audiência Pública com vistas à apreciação e discussão da Minuta de Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 135 e Anexo II, incluindo a Vila dos Carroceiros na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, pela Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou que a presente Audiência Pública tem por objetivo a apreciação e discussão da minuta do PLC que alteraria o artigo 135 e Anexo II, incluindo a Vila dos Carroceiros na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT. Passou para a composição da mesa: a Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP, Senhora Janaina Domingos Vieira, a Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva, a Administradora da Região Administrativa de Santa Maria, Senhora Marileide Alves Romão e o Representante do 26º Batalhão de Polícia Militar de Santa Maria, Major QOPM Cássios Klayton Gomes Barros. Registrou a presença da Delegada titular da 33ª Delegacia de Polícia de Santa Maria, Senhora Cláudia Alcântara; do Presidente da entidade Recanto dos Condutores Tração Animal e Agricultores de Santa Maria - REGALOPS, Senhor Miguel Luzia, do ex-Presidente da mesma entidade, Senhor Jairo Batista; do Líder Comunitário de Santa Maria, Senhor Natan Rodrigues; do Diretor de Ordenamento Territorial da Administração Regional de Santa Maria, Senhor Carlos Eduardo; do Gerente de Gestão do Território da Administração Regional de Santa Maria, Senhor Alberto Soares; do Presidente da Associação Nacional de Líderes Comunitários do Brasil – ANALC, Senhor Ilço Firmino Neto; do Diretor de Aprovação e Licenciamento da Administração Regional de Santa Maria, Senhor Arthur Lima Nascimento e do Vice-Presidente da REGALOPS, Senhor Clebiano Alves. Informou que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60 de 29 de março de 2022 e em jornal de grande circulação no mesmo dia. O segundo aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 12 de abril de 2022, e em jornal de grande circulação também no mesmo dia, bem como foi dada publicidade na página da SEDUH em conformidade ao que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. Houve ainda publicação da retificação do Aviso de Convocação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 69, de 11 de abril de 2022, e Jornal de Grande Circulação no mesmo dia, informando que o formato desta audiência passaria a ser híbrida, em sessão presencial e online. Saudou o público online, presente na plataforma zoom via canal do Youtube. Apresentou a ordem da condução da Audiência Pública: 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Debates e respostas às perguntas realizadas oralmente pelo público presente e via Chat pelo público online; 4. Encerramento. Explicou que a

Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo debater e recolher contribuições. Discorreu que está sendo registrada por gravação de vídeo e áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da SEDUH através do [link](#) Audiência Pública e a Ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Apresentou as condições para manifestação oral tanto do público presente quanto do público *online*, exigindo a prévia inscrição, no momento oportuno e solicitou que as manifestações respeitassem a ordem de inscrições. Instruiu, ainda, informando que o tempo de duração das falas seria: 5 minutos, quando se tratar de Representantes de entidades e 3 minutos, em caso de manifestações individuais. Concluiu, passando a palavra para abertura dos trabalhos, para a Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território, Senhora Janaina Domingos Vieira, que usou a palavra para declarar, em nome do Secretário de Estado, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, aberto os trabalhos, a fim de discutir o PLC de Regularização da Vila dos Carroceiros. Em seguida, foi dada a palavra a Senhora Marileide Alves Romão, que por sua vez, cumprimentou os membros da mesa, e aos demais presentes. Externou a alegria por estar fazendo parte de um governo humanizado. Salientou a importância da realização da Audiência Pública tendo em vista que a Comunidade dos Carroceiros existe há mais de 20 anos e estava sendo esquecida pelo Poder Público, contudo, parabenizou o Governador do Distrito Federal, Senhor Ibanez Rocha, pela quebra do ciclo com a realização da Audiência, a fim de debater as necessidades dos moradores da Vila dos Carroceiros que há anos vivem em situação alarmante. Agradeceu a presença de todos. Passada a palavra para Senhora Jaqueline Ângela da Silva, relatou a trajetória de luta vivida durante o mandato em exercício e informou que foi procurada pela Diretoria da atual Presidência da Associação da Vila dos Carroceiros, inicialmente para viabilizar junto ao Governador do Distrito Federal, a possibilidade de efetuar a instalação da iluminação pública na Vila dos Carroceiros, uma vez que os moradores não queriam mais vislumbrar as chamadas “gambiarras” e explicou que, na ocasião não pôde viabilizar o requerimento, tendo em vista que o processo deveria começar da maneira correta, necessitando da regularização de um direito daquela Comunidade. Por último, agradeceu mais uma vez pela oportunidade e afirmou que poderiam contar com o mandato em exercício. Na sequência, a Senhora Janaina Domingos Vieira, de posse da palavra, agradeceu as manifestações apresentadas e destacou o apreço que sentia na realização da Audiência Pública, sobretudo quando o público presente era numeroso. Mencionou sobre a emoção sentida ao vislumbrar a opinião das pessoas que mais sofriam com as situações suscitadas e pela possibilidade de efetuar mudanças, especialmente pela obrigação que possuía por compor o Governo. Apontou que o Senhor Mateus Leandro de Oliveira ratificou a necessidade da realização da Audiência Pública. Afirmou que a Senhora Jaqueline Ângela da Silva havia solicitado a realização da audiência, a fim de conseguir prosseguir com o processo de obtenção da escritura do lote, da iluminação pública, da água, do esgoto, além dos demais itens essenciais necessários à Comunidade. Justificou ao público presente sobre a necessidade de conhecimento sobre a área a ser regularizada e para isso, a Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN, Senhora Sílvia Borges De Lázari havia produzido uma apresentação explicativa. A Apresentação do conteúdo se realizaria de forma *online*, para demonstrar todo o processo, a fim de cumprir o objetivo da Audiência Pública. Completou explicando que ao final da apresentação, aos presentes incumbia-lhes o papel de consentimento sobre a proposta da poligonal a ser regularizada, compreendendo, assim, a área onde a Vila dos Carroceiros se encontrava. Então, sintetizou explicando aos presentes que o objetivo da reunião seria o de dar ciência sobre o procedimento e ao final ponderar sobre a concordância ou não com a poligonal, e explicou também que, mediante a concordância com a proposta de poligonal esta seria encaminhada, conjuntamente com o PLC para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de concluir o próximo passo. Logo em seguida, a Senhora Sílvia Borges De Lázari iniciou a apresentação solicitando o compartilhamento da apresentação e cumprimentou a todos. Agradeceu a introdução realizada anteriormente acerca da preocupação de trazer as informações ao público, todavia, limitando à poligonal. Efetou a apresentação técnica alegando que, naquela ocasião, o assunto abordado seria a poligonal. Justificou que realizaria uma breve apresentação abordando sobre o Projeto de Lei Complementar – PLC, demonstrando a poligonal e aduzindo sobre o que a SEDUH obteve com a Consulta Pública realizada e informou sobre os próximos passos. Apresentou a imagem aérea contendo a localização da área onde estaria localizada a Vila dos Carroceiros e explicou que a área se achava bem consolidada entre Santa Maria e Gama. Apontou que pelo PDOT/2009, a área encontra-se em sua maior porção na Zona Rural de Uso Controlado 1 (ZRUC 1), que pelo ZEE/2019, a área estaria situada na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2 – SZDPE 2, abordando, inclusive, sobre a integração de núcleos urbanos no eixo sudeste/sul. No que diz respeito ao processo SEI nº 00390-00007801/2021-74, explicou que no bojo do processo foi produzida Nota Técnica, sendo disponibilizada para os presentes. Demonstrou que o conteúdo da Nota Técnica se tratava das metodologias e ferramentas empregadas na caracterização da área e o histórico do local do surgimento da área administrativa de Santa Maria nos anos 1990. Justificou que o objetivo do PLC seria priorizar a regularização fundiária plena, considerando suas dimensões jurídicas, ambiental, social e urbanística, bem como toda a extensão regulatória e a inclusão de assentamento de baixa renda que estaria consolidado à Estratégia de Regularização Fundiária do PDOT. Completou explicando que, a partir disso, seriam reduzidos os impactos das ocupações informais deixadas no Distrito Federal, visando, assim, a garantia do direito à moradia, do pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Tendo em vista as limitações da poligonal e as estratégias apresentadas, aduziu sobre os desdobramentos do PLC, com o atendimento de mais de 170 famílias,

com possibilidade de implantação de energia elétrica, abastecimento de água e a solução de esgotamento sanitário. Mencionou que foram realizadas vistorias na localidade da Vila dos Carroceiros a fim de averiguar as condições das residências tanto de madeira quanto de alvenaria e a identificação das vias pendentes de pavimentação. Apontou que foi realizada consulta e também reuniões com os órgãos do Governo, que deveriam se manifestar. Destacou três questões suscitadas pelo Ibram, CEB e Novacap nessas reuniões que sobreviveriam com a implementação do projeto da poligonal. O primeiro indicou que o projeto deveria resguardar a função ecológica e os serviços ecossistêmicos providos pela zona de amortecimento onde a Vila dos Carroceiros estaria inserida, além da necessidade de Estudo de Impacto Ambiental, para garantir a adequação ambiental. O segundo ponderou sobre a necessidade de formalização da solicitação de readequação da rede implantada, de forma a evitar danos devido a construções e escavações próximas. O terceiro abordou sobre a necessidade de criação de uma faixa de servidão para a rede de drenagem de águas pluviais existentes na porção oeste da poligonal proposta. Assim, expôs a imagem aérea da poligonal com a faixa de servidão e asseverou entendimento de haver necessidade de cuidado na faixa, especialmente nas construções e desenvolvimento do projeto. A partir do exposto, relatou que houve a consulta pública *online* sobre o assunto, com o objetivo de ouvir as sugestões da população sobre o processo de regularização da Vila dos Carroceiros. Mencionou que a consulta foi realizada no período de 29 de março a 20 de abril de 2022, sendo recebidos nove e-mails, cujo conteúdo abordava acerca da implantação de infraestrutura e execução de benfeitorias e definição das dimensões de vias, calçadas, lotes e demais sistemas e infraestruturas. Esclareceu que os encaminhamentos foram respondidos, contendo a informação da inclusão da Vila dos Carroceiros na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do PDOT, e com a inclusão havia permissão da implantação de infraestrutura e execução de benfeitorias, antes, durante ou depois de instaurada a Reurb. Sobre a definição das dimensões de vias, calçadas, lotes e demais sistemas e infraestrutura, explicou que estas seriam analisadas e definidas no âmbito do projeto de regularização fundiária, respeitando as normas vigentes e a situação fática da ocupação. Por fim, elencou as próximas etapas do processo de regularização da Vila dos Carroceiros, sendo: a aprovação da proposta da poligonal na Audiência Pública, apreciação pelo CONPLAN e a aprovação do PLC pela CLDF. Colocou-se à disposição para questionamentos e encerrou a apresentação. Antes de passar aos debates e respostas, a Senhora Janaina Domingos Vieira reforçou sobre a necessidade de desocupação da linha destinada ao sistema de drenagem e explicou que não havia possibilidade de remanejamento da faixa de rede de drenagem se houvesse ocupação. Em seguida, passou aos debates e respostas às perguntas realizadas oralmente e via *Chat*. O Senhor Ilçó Firmino Neto iniciou as manifestações cumprimentando a todos os presentes e, emocionado, relatou sinteticamente sobre a história do desenvolvimento regional de Santa Maria. Abordou que o desenvolvimento ocorreu, sobretudo, pela atuação dos líderes comunitários locais. Parabenizou os moradores e as lideranças comunitárias pela incansável luta por melhorias na região. A Senhora Sônia Henrique, de posse da palavra, mencionou a trajetória vivida na luta pela Comunidade. Emocionou-se pela oportunidade de vislumbrar a regularização fundiária da localidade que tanto lutou e agradeceu ao GDF, especialmente ao Governador, pelo atendimento da solicitação de regularização da Vila dos Carroceiros. Agradeceu, ainda, à gestora da Região Administrativa de Santa Maria, a Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva, a SEDUH, e aos Representantes Comunitários presentes. O Senhor Jovino Soares, com o uso da palavra, cumprimentou a todos e destacou que a regularização fundiária seria de suma importância para as famílias dos carroceiros. Completou se colocando à disposição para contribuir na luta por melhorias tanto da Vila dos Carroceiros quanto da Região Administrativa de Santa Maria. A Senhora Ruth Stefane Costa Leite, na ocasião, parabenizou aos presentes pela luta e pela participação popular representada na Audiência Pública. Parabenizou ainda, o Governador do Distrito Federal, Senhor Ibanez Rocha, a Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva pelo trabalho desempenhado, a equipe da SEDUH, em especial a Senhora Danielle Borges, por todo o apoio prestado, a Administradora Regional de Santa Maria e a Senhora Sônia Henrique pela luta desenvolvida em prol da Vila dos Carroceiros. O Senhor Jairo Batista, de posse da palavra, iniciou cumprimentando a todos e demonstrou emoção pela conquista da Comunidade. O Senhor Hesley Santos relatou, também na oportunidade concedida, sobre uma situação vivenciada na Vila dos Carroceiros, onde atuava como Agente Social. Explicou que na situação, percebeu o preconceito do CRAS contra os moradores da Vila dos Carroceiros na concessão de benefícios sociais, pois se tratavam de pessoas oriundas de comunidade de invasão. Ressaltou sobre a atuação da Administradora Regional de Santa Maria e mencionou acerca da luta exercida pelos Senhores e Senhoras *Chiquito, Nair, Fran, Selma, Sônia, Miro, Marcinho, Erivaldo* e a Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva, para alcançar a regularização fundiária. O Senhor Fernando Gomes, por sua vez, cumprimentou a mesa e relatou brevemente sobre a história de desenvolvimento da Região Administrativa de Santa Maria. Ressaltou o trabalho da Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva, em prol da região e, por fim, agradeceu toda a força tarefa que trabalhou para alcançar a melhoria de Santa Maria. Por conseguinte, o Senhor Samuca, Presidente da Associação dos Empresários de Santa Maria, iniciou sua manifestação cumprimentando a todos. Mencionou que sempre esteve presente na região de Santa Maria, desde a demarcação. Ressaltou que a Região Administrativa possuiu evoluções graças ao trabalho de todos. Mencionou também, que efetuou doações de mangueiras para a Vila dos Carroceiros para o auxílio no abastecimento de água. Relatou que a Associação dos Empresários de Santa Maria provocou a edição da Lei Municipal nº 6468, de 27 de dezembro de 2019, para a criação do chamado “Desenvolve DF”, sendo produtiva para a categoria a qual representava. Parabenizou o trabalho desempenhado pela Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva, na regularização da Vila dos

Carroceiros e pontuou acerca da necessidade de geração de empregos para a localidade. Ressaltou, ainda, sobre a necessidade de a população da Vila dos Carroceiros participar ativamente das Audiências Públicas. O ex-Administrador Regional de Santa Maria e morador da cidade, Senhor Márcio, abordou sobre a trajetória vivenciada enquanto Administrador Regional de Santa Maria, mencionando sobre o trabalho do Senhor Raimundo Saracura na luta a favor da Vila dos Carroceiros. Ressaltou acerca da conscientização da população de Santa Maria na eleição da Deputada Distrital, Senhora Jaqueline Ângela da Silva, por eleger alguém de dentro da localidade. Exaltou o trabalho desempenhado pela Deputada em prol da Vila dos Carroceiros e em todas as áreas de Santa Maria. Finalizou a fala aduzindo que Santa Maria estava bem representada pela Deputada Distrital. O Senhor Ivandro, no uso da palavra, esclareceu que em 1975, enquanto Diretor do Parque da Cidade, em específico da região da prainha, atuou na abertura de passagem para a água da Vila dos Carroceiros. Mencionou que a abertura se deu pela Administração Regional do Gama, que para atender a região da prainha, realizou a obra e beneficiou a Vila dos Carroceiros. afirmou que estaria de acordo com a proteção da linha destinada ao sistema de drenagem como descrevia a proposta da poligonal e informou a todos que o local, atualmente, encontrava-se cercado e murado, o que demandava ações concretas de proteção da área. Mencionou sobre a trajetória vivida na Região de Santa Maria e sobre o serviço público prestado ao longo de mais de 30 anos e, por fim, agradeceu a oportunidade concedida e pelo serviço público prestado ao longo dos 30 anos na Administração Pública. Por derradeiro, o Senhor Orlando Dias Pereira registrou a presença do ex-Deputado Federal, Senhor Wasny de Roure. Finalizando as inscrições para a fala, convidou o Presidente da REGALOPS da Vila dos Carroceiros, Senhor Miguel Luzia, para efetuar considerações, no qual iniciou cumprimentando a todos e agradecendo aos membros da mesa pela atuação na regularização da Vila dos Carroceiros. Agradeceu, nominalmente, a Deputada Distrital Senhora Jaqueline Ângela da Silva e a atual Administradora Regional de Santa Maria, Senhora Marileide Alves Romão pelo trabalho. Apontou que a REGALOPS trabalhava seriamente com os Poderes do GDF na luta por melhorias para Santa Maria. Agradeceu ainda, aos moradores da Vila dos Carroceiros, a Associação formada por 15 membros, incluindo a Comunidade. Continuou os agradecimentos ao Senhor Marcinho, ao Senhor Natan, ao Senhor Jairo, ao Senhor Clebiano, a Senhora Sônia, a Senhora Ivanilda e ao Senhor Gaúcho e, de forma especial, às famílias daqueles que saíram para a luta, conferindo todo suporte e apoio na busca por melhorias para a Vila dos Carroceiros. Em seguida, a Senhora Janaina Domingos Vieira encerrou as manifestações do público presente e *on line* solicitou a projeção da imagem área referente à poligonal. Questionou, com grande alegria aos presentes, se concordavam com aquela proposta de poligonal para compor o PLC. Sendo aprovada por unanimidade de todos os presentes a composição da área para compor o PLC da Vila dos Carroceiros. Em seguida, agradeceu a participação de todos e apontou que a participação numerosa era de suma importância para o processo de regularização. Ressaltou que a população deveria continuar cobrando das autoridades a conclusão dos objetivos. Agradeceu à Administradora Regional de Santa Maria, Senhora Marileide Alves Romão, pela organização da Audiência Pública, à Delegada-Chefe da 33ª DP de Santa Maria, Senhora Cláudia Alcântara, ao Representante do 26º Batalhão de Polícia Militar de Santa Maria, Major Cássios Klayton Gomes Barros e ao ex-Deputado Federal Senhor Wasny de Roure. Logo em seguida, passou a palavra a Senhora Jaqueline Ângela da Silva para considerações e encerramento. A Senhora Jaqueline Ângela da Silva agradeceu a SEDUH pela responsabilidade no tratamento da regularização das áreas em todo território distrital e pelo cuidado com o processo de regularização da Vila dos Carroceiros. Asseverou que o processo não se finalizou ainda, mas que a Audiência Pública representava grande passo para obtenção de uma posição final sobre o tema. Questionou a SEDUH se haveria alguma previsão de data para envio da poligonal à CONPLAN. Em resposta, a Senhora Janaina Domingos Vieira justificou que havia previsão de reunião no início de maio e que, na ocasião, seria distribuída a demanda e na reunião seguinte seria aprovado pelo CONPLAN a proposta de poligonal com o posterior envio a CLDF. Retomando a palavra, a Senhora Jaqueline Ângela da Silva agradeceu mais uma vez e solicitou que a SEDUH priorizasse a demanda da Vila dos Carroceiros, a fim de que estivesse incluída na pauta da próxima reunião do CONPLAN. Ressaltou que faria sua parte na CLDF. Agradeceu também, a presença massiva da população de Santa Maria, aos integrantes da luta por melhorias para a Região e ao ex-Deputado Federal Sr. Wasny de Roure, pelo auxílio na demanda da Vila dos Carroceiros e pelas inúmeras reuniões sobre o assunto e o apoio dado. Asseverou que o mandato exercido possuía compromisso com a Comunidade e colocou-se à disposição. Informou ainda que, após a conclusão do processo de regularização havia necessidade de iniciar as obras de melhorias para a população da Vila dos Carroceiros e, por fim, alegou se sentir honrada por integrar o processo de regularização da Vila dos Carroceiros. Antes de declarar o encerramento, a Senhora Janaina Domingos Vieira franqueou a palavra ao ex-Deputado Federal Senhor Wasny de Roure que, na ocasião, cumprimentou a todos os membros da mesa, a todos os moradores de Santa Maria e aos membros da Associação de Moradores da Vila dos Carroceiros. Ressaltou que a vitória obtida se devia, em especial, ao trabalho da Senhora Jaqueline Ângela da Silva. Mencionou que trabalhava há muitos anos com assuntos urbanísticos e fundiários e possuía conhecimento aprofundado sobre o assunto. Discorreu sobre a visita que fizera na localidade de Águas Quentes, debatendo, inclusive, com moradores da região sobre os problemas fundiários que possuíam. Pontuou que a mobilização exercida na Vila dos Carroceiros se logrou com a definição da poligonal e explicou o processo seguinte de regularização. Considerou que com a aprovação, a demanda integraria o PDOT, sendo necessária a inclusão do processo na pauta do CONPLAN, cuja primeira reunião designaria um relator e depois a relatoria levaria a questão ao Plenário do CONPLAN. Após o enfrentamento da questão pelo CONPLAN, seria encaminhado à

Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ponderou que a população deveria acompanhar todo o processo. Cumprimentou o GDF, a Administração Regional de Santa Maria e, em particular, a Deputada Distrital a Senhora Jaqueline Ângela da Silva e a SEDUH, por toda a força tarefa desempenhada. Por fim, destacou os cumprimentos ao Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado e a toda equipe da SEDUH e parabenizou o trabalho exercido pela Senhora Jaqueline Ângela da Silva. Avançando ao encerramento: Finalizadas todas as manifestações, a Senhora Janaina Domingos Vieira declarou encerrada a Audiência Pública, com vistas à apreciação e discussão da minuta de Projeto de Lei Complementar que altera o artigo 135 e Anexo II, incluindo a Vila dos Carroceiros na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, agradecendo a presença de todos.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução SEI-GDF nº 135/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2022, página 38, o ato que tornou público a designação de executor do Contrato nº 007/2022, ONDE SE LÊ: "...Carolina dos Santos Freitas...", LEIA- SE: "...Carolina Santos de Freitas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 78, DE 12 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Projeto Educador Esportivo Voluntário (EEV), no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.056, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regulamentar o Projeto Educador Esportivo Voluntário, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º A atuação do Educador Esportivo Voluntário (EEV) é considerada de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608, de 1998, da Lei Distrital nº 2.304, de 1999, da Lei nº 3.506, de 2004, e do Decreto nº 37.010, de 2015, não gerando vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 3º A celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado, entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Educador Esportivo Voluntário, é obrigatória, devendo constar o objeto e as condições de suas atribuições nos espaços esportivos e de lazer.

Capítulo I

Das Finalidades

Art. 4º O Projeto Educador Esportivo Voluntário terá as seguintes finalidades:

- I - oferecer suporte às atividades de educação esportiva nos espaços esportivos e de lazer do Distrito Federal;
- II - atuar como agente facilitador no condicionamento físico individual ou em grupo a população do Distrito Federal;
- III - auxiliar a combater o sedentarismo, por meio de ações voltadas a saúde e ao bem-estar da população;
- IV - oferecer suporte onde há pessoas com deficiência, auxiliando-os nos espaços esportivos e de lazer do Distrito Federal.

Capítulo II

Das Atribuições e Deveres

Art. 5º O Educador Esportivo Voluntário desenvolverá ações compatíveis com sua formação, conforme preconiza o inciso I do art.7º do Decreto nº 37.010/2015, nos termos do projeto para o qual foi selecionado e desenvolverá:

- I - orientação à sociedade quanto à importância da prática esportiva;
- II - realização de oficinas;
- III - participação de ações esportivas individuais ou em grupo voltadas à saúde e ao bem-estar da população;
- IV - participação em projetos que visem a fortalecer a comunidade em geral, nas pautas vinculadas à SEL;
- V - auxílio na elaboração e implementação de projetos de interesse social que facilitem o diálogo e a participação social;
- VI - adotar todas as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle;
- VII - oferecer suporte à prática esportiva das pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista/TEA.

Art. 6º São deveres do voluntário:

- I - conhecer e cumprir as normas e rotinas internas da unidade onde desenvolve o serviço voluntário;